



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 38/2019

De 03 de julho de 2019

Designa fiscais do contrato a se originar do Pregão Presencial nº 005/2019, Processo de Compra nº 011/2019, e membro transitório da Comissão de Licitação.

O Presidente da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e à alínea "b" do inciso II do § 1º do artigo 39-A da Lei nº 6.646, de 31 de outubro de 2007, e usando suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Fabiano Roberto Salata, gerente, matrícula nº 2330 e Eduardo Nascimento, técnico em informática, matrícula nº 23582, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do contrato a se originar do Pregão Presencial nº 005/2019, Processo de Compra nº 011/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para locação de equipamentos novos de primeiro uso para o fornecimento de reproduções (cópias), impressões, execução de digitalização de documentos; incluída a instalação, prestação de serviços de manutenção corretiva com reposição de peças, componentes e materiais utilizados na operação e limpeza; disponibilização de ferramentas de software para gestão operacional do contrato, e de controle eletrônico da produção das páginas impressas via rede de impressão ou copiadas de serviços especializados de impressão; o treinamento de usuários; os sistemas para gestão informatizada da solução; bem como a manutenção e o suporte técnico local nas dependências da Câmara Municipal de Araraquara.

Art. 2º Designar o servidor Fabiano Roberto Salata, qualificado no art. 1º, como membro transitório da Comissão de Licitação, para atuação no referido certame.

Art. 3º Todas as atribuições do fiscal, do suplente de fiscal e do membro transitório designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 03 (três) dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


TENENTE SANTANA
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado em livro próprio.


CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário-Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Publicado no jornal "O Imparcial".

Edição nº 215.166, de 4 de julho de 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 38/2019

De 03 de julho de 2019

Designa fiscais do contrato a se originar do Pregão Presencial nº 005/2019, Processo de Compra nº 011/2019, e membro transitório da Comissão de Licitação.

O Presidente da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e à alínea "b" do inciso II do § 1º do artigo 39-A da Lei nº 6.646, de 31 de outubro de 2007, e usando suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Fabiano Roberto Salata, gerente, matrícula nº 2330 e Eduardo Nascimento, técnico em informática, matrícula nº 23582, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do contrato a se originar do Pregão Presencial nº 005/2019, Processo de Compra nº 011/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para locação de equipamentos novos de primeiro uso para o fornecimento de reproduções (cópias), impressões, execução de digitalização de documentos; incluída a instalação, prestação de serviços de manutenção corretiva com reposição de peças, componentes e materiais utilizados na operação e limpeza; disponibilização de ferramentas de software para gestão operacional do contrato, e de controle eletrônico da produção das páginas impressas via rede de impressão ou copiadas de serviços especializados de impressão; o treinamento de usuários; os sistemas para gestão informatizada da solução; bem como a manutenção e o suporte técnico local nas dependências da Câmara Municipal de Araraquara.

Art. 2º Designar o servidor Fabiano Roberto Salata, qualificado no art. 1º, como membro transitório da Comissão de Licitação, para atuação no referido certame.

Art. 3º Todas as atribuições do fiscal, do suplente de fiscal e do membro transitório designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 03 (três) dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

TENENTE SANTANA

Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

Arquivado em livro próprio.

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA

Secretário-Geral